



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)  
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000  
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**Projeto de Lei 010/2024**

“Dispõe sobre reajuste do salário do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo desta Casa Legislativa e da outras providencias.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 133, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **Propõem:**

**Art. 1º** - Este projeto de Lei dispõe sobre o Reajuste do Salário do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal, a partir do dia 01 de março de 2024.

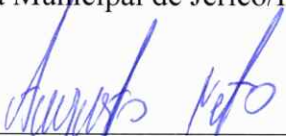
**Art. 2º** - Cargo de Auxiliar Administrativo desta Câmara Legislativa, receberá um reajuste de 34% (Trinta e quatro por cento). Conforme quadro abaixo:

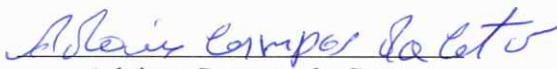
CARGO	SALÁRIO ANTERIO	SALÁRIO REAJUSTADO
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.412,00	R\$ 1.892,08

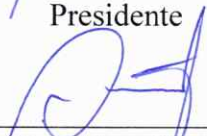
**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão por conta do Orçamento Geral do Legislativo, aprovado para o exercício de 2024.


**Art. 4º** - O Presente Projeto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jericó/PB, 21 de fevereiro de 2024

  
Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente

  
Adaires Campos da Costa  
Vice - Presidente

  
Jolton Alves Monteiro  
Primeiro Secretario

  
João Pereira da Silva  
Segundo Secretario

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 010/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Kennedy de Oliveira Lima

Adriane Campos de Castro

João Pereira da Silva

July Hugo de Almeida

Augusto P. B.

VISTO DO PRESIDENTE